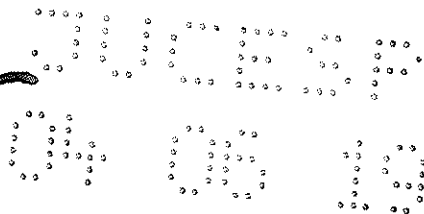


isa



JUCESP PROTOCOLO
0.547.776/19-6

ISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 26.896.411/0001

NIRE 35.300.501/0001



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019**

Data, Hora e Local: Aos 5 (cinco) dias do mês de abril de 2019, às 16 horas, na sede da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, nº 1155, 8º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente também o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Mesa: Presidente: Fernando Augusto Rojas Pinto. Secretária: Lígia Ourives da Cruz Ferreira.

Publicações: Foram publicados no dia 29 de março de 2019 as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos jornais Diário Oficial Empresarial, nas páginas 520 a 522, e Valor Econômico, nas páginas E155 e E156, colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, declarando os Senhores Acionistas sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme facultado em seu §4º.

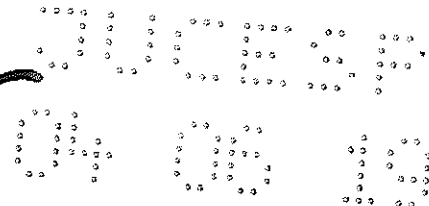
Ordem do dia: (1) deliberar sobre as contas dos administradores e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2018; (3) eleger os membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 1 (um) ano; e (4) fixar a remuneração anual global dos administradores para o período de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Deliberações:

(1) Após a análise das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes datado de 28 de março de 2018, documentos estes publicados nos jornais Diário Oficial Empresarial e Valor Econômico em 29 de março de 2019, tendo sido, também, dispensada a leitura dos mencionados documentos, os Acionistas aprovaram por unanimidade as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(2) Os Acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, destinar o lucro líquido, após a retenção da Reserva Legal, da seguinte forma: (i) R\$ 16.527.478,18 (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) para a conta Reserva Especial; e (ii) R\$ 82.401.025,90 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e um mil, vinte e cinco reais e noventa centavos) para a conta Reserva de Retenção de Lucros, conforme nota explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras ora aprovadas.

(3) Os Acionistas elegeram para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, os Senhores **Bernardo Vargas Gibsons**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade colombiano nº 19.360.232, residente e domiciliado na cidade de Bogotá, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín - Colômbia; e **César Augusto Ramírez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade colombiano

isa 

nº 4.344.455, residente e domiciliado na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia; e as Senhoras **Ana Milena Lopez Rocha**, colombiana, casada, economista, portadora do documento de identidade colombiano nº 52.410.477, residente e domiciliada na cidade Bogotá, Colômbia, com endereço comercial em Calle 113, nº 7-80, piso 13, Bogotá – Colômbia; e **Carolina Botero Londoño**, colombiana, casada, economista, portadora do documento de identidade colombiano nº 42.107.940, residente e domiciliada na cidade de Medellín, Colômbia, com endereço comercial em Calle 12 Sur, nº 18-168, Medellín – Colômbia. Os conselheiros ora eleitos declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, firmaram procuração outorgando ao seu representante poderes para receber citações em seu nome, para os fins do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, e tomarão posse nos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo legal.

(4) Não foi fixada remuneração global para os administradores da Companhia para o exercício de 2019, tendo em vista que os mesmos já são remunerados pelo exercício de cargos de administração em outra empresa do mesmo grupo econômico.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, §12, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. Acionistas presentes: INTERCONEXIÓN ELÉCTRICA S.A. E.S.P., representada por seu procurador, Sr. Eduardo Soares, e ISA CAPITAL DO BRASIL S.A., representada pelo Diretor Presidente, Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 05 de abril de 2019.


Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária da Mesa

